

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



EDITAL Nº 004/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 02/2018 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga duas linhas de pesquisa: i) *Memória, Cultura e Educação* e *Memória; ii) Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País e manteve, ao final do último quadriênio (2013-2016), a nota 5, outorgada pelo Comitê Técnico Científico CTC- da CAPES.
- 1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) e o mínimo de 12 (doze) meses.
- 1.3. As atividades do Curso de Mestrado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.
- 1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal pertinente, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

- 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 17:00 horas.
- 2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, <u>desde que sejam postadas por sedex</u> até o dia **15 de fevereiro de 2018** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e

Sociedade. Seleção Mestrado Acadêmico 2018

Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95

CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista - BA

2.1.3. As informações poderão ser obtidas em:

Site http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/ E-mail: ppgmemorials@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9395

2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1 As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **20** (**vinte**) **vagas**, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGMLS e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no site do Programa http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Mestrado para 2018, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- IV. cópia autenticada do Histórico do Curso de Graduação;
- V. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VI. cópia impressa *do Curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), atualizado, comprovado e devidamente organizado, contendo a produção somente dos últimos 5 anos;
- VII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).
- 2.3.2. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2018,** na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas.
- 3.1.1. Primeira etapa (eliminatória), constituída de:
- 3.1.1.1 Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, no dia **26 de fevereiro de 2018,** das 14:00 às 17:00 horas. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes. A nota da primeira etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R1 = (C \times 10)$$

R1= Resultado da 1ª etapa;

C= Nota da avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

- 3.1.1.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa, nota mínima 7,0 (sete), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo.
- 3.1.1.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa será divulgado no dia **05 de** março de **2018.**
- 3.1.2. Segunda etapa (eliminatória), constituída de:
- 3.1.2.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa, no período de **06 a 08 de março de 2018**. Nessa etapa, o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor/formular *com clareza* um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo multidisciplinar da Memória.
- 3.1.2.2. A nota da segunda etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

$$R2 = \underbrace{(P \times 10)}_{10}$$

R2= Resultado da 2ª etapa.

P= Nota da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

- 3.1.2.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Segunda Etapa, média 7,0 (sete).
- 3.1.2.4. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na segunda etapa será divulgado no dia **09 de** março de **2018.**
- 3.1.3. Terceira etapa (eliminatória), constituída de:
- I. Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores, no período de **12 a 14 de março de 2018,** mediante análise do *curriculum vitae* e do Histórico da Graduação. Na avaliação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado, serão considerados, prioritariamente, artigos publicados em revista e/ou livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos; apresentações de trabalhos em eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais; publicações de resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos; participações em projetos de pesquisa; participação como ouvinte em eventos acadêmicos (cursos, minicursos, congressos, seminários, simpósios, colóquios e similares);
- II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no dia **15 de março de 2018**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação.
- 3.1.3.1. A nota da terceira etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média

aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R3 = (\underbrace{Ent \ x \ 8) + (CV \ x \ 1) + (H \ x \ 1)}_{10}$$

R3 = Resultado da 3^a

Ent = Entrevista;

CV = Curriculum vitae;

H = Histórico da Graduação.

- 3.1.3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na Terceira Etapa, média 7,0 (sete).
- 3.1.3.3. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa será divulgado no dia **16 de março de 2018.**
- 3.1.4. Quarta etapa (eliminatória), constituída de:
- 3.1.4.1. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), no dia **19 de março de 2018,** das 15:00 às 18:00 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes.
- 3.1.4.2. A nota da quarta etapa do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) corresponderá a:

R4=
$$(LE \times 10)$$

10

R4= Resultado da 4ª etapa.

LE= Nota da Prova de Língua Estrangeira.

- 3.1.4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco), para que possam ser considerados(as) aprovados(as) na quarta etapa do processo seletivo.
- 3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 04 (quatro) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(R1 \times 4) + (R2 \times 2) + (R3 \times 2) + (R4 \times 2)}{10}$$

MG = Média Geral;

R1 = Resultado da 1ª etapa;

R2 = Resultado da 2^a etapa;

R3 = Resultado da 3^a etapa;

R4 = Resultado da 4^a etapa.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 04 (quatro) etapas se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático.

Candidatos(as) aprovados(as), além do número de vagas de um ou mais projeto temático, ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na primeira etapa; b) persistindo o empate, maior nota na segunda etapa; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na terceira etapa.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidatos(as) deverão consultar o site do Programa (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/) para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o mestrado acadêmico.
- 4.2 A lista de aprovados na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e http://www2.uesb.br/ppgmemorials e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 29 de março de 2018. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vaga remanescente.
- 4.3 Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas dos resultados parciais (em ordem alfabética) e do resultado final (em ordem de classificação), no site do PPGMLS (www2.uesb.br/ppg/ppgmls) e na página principal do portal da Uesb (www.uesb.br). As provas não serão disponibilizadas.
- 4.4 As notas são de interesse particular dos candidatos, que poderão obtê-las, ao final do processo, caso solicitem, formalmente, ao PGMLS, informações somente sobre seu desempenho (notas) nas etapas do processo seletivo.

5. DA MATRÍCULA

- **5.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no C*ampus* de Vitória da Conquista, nos dias **02 e 03 de abril 2018.**
- 5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de Reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.
- 5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.
- 5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início previsto para o dia 05 de abril de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/).
- 7.2. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 1 (uma) língua estrangeira (Inglês) de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2018. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.
- 7.3. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30** (**trinta**) **dias**, a partir da data de divulgação dos resultados e findo este prazo serão incinerados.
- 7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 15 de janeiro de 2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2018 – Curso de Mestrado

or representation of the second	110			tivo 2018 – Curso			Sociedad				
			FORM	ULÁRIO DE INS	CRIÇÂ	Ю		<u> </u>			
		IDE	NTIFICA	AÇÃO DO(A) CA	NDID A	ATO(A))				
NOME (COMPLETO:										
CPF:		IDENTIDADE:		ORGAO EMISSOR:		UF:	DATA DI	E EMISSAC)·		
CIT.	CFF: IDENTIDADE:			ORGAO EMISSOR.					.		
DATA D	E NASCIMENTO:	LOCAL	DE NASCIME	NTO:		SEXO	D: Masculi	no Fe	minino		
NACION	ALIDADE:		SE ESTRANO	CEIRO							
	sileira		SE ESTRAIN	JERO,							
	rangeira – Indicar País		TIPO DE VIS	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:							
	o .		Permane	ente							
			Tempor	ário							
ENDERI	EÇO RESIDENCIAL (R	ua/Av.):									
BAIRRO):			CEP:		CIDADE:					
UF:	PAIS:	E-MAIL:					DDD:	TEL:			
UF:	rais:	E-MAIL;	i				ՄՄՄ :	IEL:			
	- 1	<u>'</u>	FOR	MAÇÃO ACADÊ	MICA			I			
G	NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSAO:										
R											
A	INSTITUIÇAO:	INSTITUIÇAO:									
D U											
A	PAIS:			CIDADE:				τ	F:		
Ç											
A O											
<u> </u>											
	STRICTO SENS	r T	CDADUA	CÃO EM ANDAMEN	NTO	1					
	(Assinalar um do		GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO CRADUAÇÃO CONCLUÍDA								
	lado, indicando si	ua maior		GRADUAÇÃO CONCLUÍDA							
	titulação			IESTRADO EM ANDAMENTO							
P				DO INCOMPLETO I							
0	NOME DO CUD	CO DE CDADI				ONCLUSÃO	.				
S	NOME DO CUR	SO DE GRADO	NCLUIDO:	AN	O DE C	UNCLUSAC) :				
G	INSTITUIÇÃO:										
R											
A D	PAÍS:			CIDADE:					J F:		
Ü	TÍTULO DA MONOGRAFIA DE										
A											
Ç Ã	CONCLUSÃO (SE HOUVER) NOME DO(A) PROFESSOR(A)										
0	ORIENTADOR(
	SE OBTEVE BOLSA DURANTE O				CADEC		FAPESB		ECD		
	DESENVOLVIMENTO DO CURSO			CNPq CAPES FAPESB UESB Outra (Indicar)							
	INDICADO ACI		AR UM	Outra (filulcar)							
	DOS OHADROS	ACLLAD()	I								

EM ALGUM (NO PAÍS OU :	RA-SE MATRICULA CURSO DE MESTRA DO EXTERIOR, INC INSTITUIÇÃO E O I O LADO	ADO DICAR									
		GRUI	PO DE PESQUISA								
Se participa de alg ao qual está vincul	~		strado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Institu	uição							
	ATUAÇÃO F	PROFISSI	ONAL E LOCAL DE TRABALHO								
	Per	íodo	Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros).								
Instituição	Desde	Até	Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últinatividades profissionais remuneradas.								
	ANTEPROJETO	DE PESO	QUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO								
 Linha de Pesqu Memória, C Memória, D Número do Proanexo III): Obs: (Há duas linhas et al.) 	Cultura e Educação Discursos e Narrativ jeto Temático da l de pesquisa no Progra número de um dos pr	vas Linha de I ama. O cand rojetos temá mologação d	Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do pro lidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto s íticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preench la inscrição)	e							
		FONTI	E FINANCIADORA								
Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a): Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.											
Obs.: A seleção não im O candidato estra		ovar os mei	os que disporá para financiar seus estudos.								
critérios adotados pe	la Instituição para a Graduação "Memór	as neste fo valiação e o ria: Lingua	ECLARAÇAO ormulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistem que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Mestragem e Sociedade", comprometo-me a cumprir fielme cito minha inscrição.	ado do							
LOCAL		ATA	ASSINATURA DO CANDIDATO								
	Universidade Estadual	do Sudoeste a de Pós-Gra 8 – Curso de r, Km 04 - C	duação em Memória: Linguagem e Sociedade. e Mestrado aixa Postal 95								

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2018 – Curso de Mestrado

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
 - Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
 - Indicação da <u>linha de pesquisa</u> (indicar uma das duas linhas do Programa) e do <u>nome de um dos projetos temáticos</u> de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2018 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. E é, por isso, que se diz que elas funcionam como uma *verdadeira bússola* para o seu trabalho. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas "respostas provisórias", seja para confirmá-las, ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do "público-alvo" do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas se uma contribuição científica muito importante

sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá ser considerada "imatura" pelos avaliadores.

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas, que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento, que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (<u>abril de</u> <u>2018 a dezembro de 2019</u>).

REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto deve ser apresentado com extensão mínima de 8 e máxima de 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (a capa não entra na numeração).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo Seletivo 2018 – Curso de Mestrado

PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2018, DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: <u>MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO</u> (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

- 1. Memória, trabalho e educação (01 vaga) Profa. Dra. Ana Elizabeth Santos Alves
- 2. **Memória e a relação estado, igreja e educação no Brasil nos contextos colonial, imperial e republicano (01 vaga)** Profa. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro
- 3. Memória e história das ideias pedagógicas contra-hegemônicas no Brasil (01 vaga) Prof. Dr. Cláudio Eduardo Felix dos Santos
- 4. Memória, cidade, corpo e cultura (01 vaga) Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta
- 5. Memória, escravidão e mestiçagens no Novo Mundo (01 vaga) Profa. Dra. Isnara Pereira Ivo
- 6. Memória, violência e infância e juventude no Brasil (01 vaga) Prof. Dr. João Diógenes Ferreira dos Santos
- 7. Memória, política educacional e processos ditatoriais no Brasil (02 vagas) Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães
- 8. Memória, cinema e processos de formação cultural (01 vaga) Profa. Dra. Milene de Cássia Silveira Gusmão
- 9. Memória, relações afetivas e violência contra as mulheres (01 vaga) Profa. Dra. Tânia Rocha de Andrade Cunha

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: <u>MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS</u> (Ver descrição dos projetos no site do Programa)

- 10. Memória, discurso e religião na relação com os campos político, científico e midiático (01 vaga) Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
- 11. **Memória, efeitos de verdade e efeitos de justiça em crimes de corrupção e em crimes sexuais (01 vaga)** Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
- 12. **Memória, ideologia e silenciamentos (01 vaga) -** Prof. Dr. José Alves Dias
- 13. Memória, representações sociais e políticas públicas sobre álcool e drogas (02 vagas) Profa. Dra. Luci Mara Bertoni
- 14. Memória, história, literatura e ficção na representação narrativa (02 vagas) Prof. Dr. Flávio Antônio Fernandes Reis
- 15. **Memória, história e esquecimento na literatura e no campo historiográfico (02 vagas) -** Prof. Dr. Marcello Moreira
- 16. Memória, filosofia e pensamento social (01 vaga) Prof. Dr. Pedro Dolabela Chagas